



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



### PORTARIA SEC Nº 15/2018

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

**Art. 1º** Conceder ABANDONO PECÚNIO, à professora **INDIARA ALVES DE JESUS**, CPF 919.272.345-49, matrícula 002489, entre o período de 24 de setembro de 2018 a 23 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017*